



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA**

EDITAL Nº 09/2013

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA, PARTICIPANTE DO PIBID - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL MEC/CAPES/DEB 02/2009, NO IFRN / CAMPUS APODI

I – DA APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de 1 (UM) **BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** mais a formação de um cadastro de reserva na área de Química do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/IFRN do campus Apodi.

II – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

III – DEFINIÇÃO E REQUISITOS DO BOLSISTA

- a) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química do IFRN, *Campus Apodi*;
- b) Não possuir vínculo empregatício formal e/ou ser beneficiário de outro programa de bolsa do IFRN ou de qualquer outra Instituição.
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e do projeto;
- d) Possuir apenas uma matrícula em Instituição de ensino.
- e) ter cursado e sido aprovado nas disciplinas: Química Geral e Experimental I e Química Geral e Experimental II.

III.1. Bolsistas de iniciação à docência: são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Ser selecionado pelo Coordenador de Área do subprojeto;
- V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- VI. Não possuir vínculo empregatício formal e/ou ser beneficiário de outro programa de bolsa do IFRN ou de qualquer outra Instituição;
- VII. Possuir apenas uma matrícula em Instituição de ensino;
- VII. Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas: Química Geral e Experimental I e Química Geral e Experimental II.

III.1.1. Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. Executar o plano de atividades aprovado;
- III. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. Assinar Termo de Compromisso (Anexo VI) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Preencher ficha de inscrição disponível na Secretaria Acadêmica desde *Campus*;
- b) Xerox do Documento de Identidade;
- c) Xerox do CPF;
- d) Dados bancários (cópia do cartão da conta corrente);
- e) Declaração do estudante candidato a bolsista de não possuir vínculo empregatício ou matrícula em outra instituição de ensino (deve ser feita e assinada pelo candidato).

V- DOS CRITÉRIOS INSTITUCIONAIS A SEREM UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO

- a) Prova de Desempenho (70%):
 - a.1) Terá duração de 2h, e será realizada no dia 09/10/2013, às 9:00h, na sala 11 do *Campus Apodi*;
 - a.2) Será constituída de 20 questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) itens, onde apenas um item é a chave da questão;
 - a.3) As questões serão elaboradas pelos conteúdos presente no Anexo I deste Edital;

a.4) Serão atribuídas aos candidatos Notas de 0 (zero) a 100 (pontos), onde cada questão da prova de desempenho valerá 5 (cinco) pontos;

a.5) O candidato que obtiver uma nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova de desempenho, estará automaticamente eliminado do processo.

b) Qualificação do aluno (30%):

b.1) Rendimento acadêmico expresso pelo histórico escolar do curso do candidato a bolsista, conforme o caso.

VI- DOS CRITÉRIOS DESEMPATE A SEREM UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO

1º) Maior Nota na prova de desempenho;

2º) Ter cursado o Ensino Médio na rede Pública de Ensino;

3º) Média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas de Química Geral e Experimental I e Química Geral e Experimental II.

VII – DO CALENDÁRIO

Cronograma	Data
Inscrições	De 03/10/2013 à 08/10/2013
Prova de desempenho	09/10/2013
Resultado Final	10/10/2013
Reunião com os candidatos Aprovados	11/10/2013

VIII – DA BOLSA

O Projeto concederá no total 1 (uma) bolsa de Iniciação a Docência, no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

O período da concessão das bolsas iniciará a partir do mês de outubro de 2013, até o dia 28 de fevereiro de 2014, conforme os recursos disponibilizados pela CAPES.

IX – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

O bolsista poderá ser substituído a qualquer momento do projeto, desde que não esteja cumprindo seu plano de trabalho, ou ter sido reprovado em duas disciplinas no mesmo período do curso.

Os candidatos aprovados no processo seletivo, após a 1ª colocação, formarão um cadastro de reserva, e de acordo com a necessidade poderão ser convocados a participarem do projeto.

O Presente Edital terá a validade até 5 de fevereiro de 2014.

Natal, 03 de Outubro de 2013

Prof. José Yvan Pereira Leite
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN

Anexo do EDITAL Nº. 09/2013-DG/AP-IFRN

ANEXO I – Conteúdos para a prova de desempenho

01. Atomística
02. Tabela Periódica
03. Ligações Químicas
04. Funções Inorgânicas
05. Cálculos Estequiométrico
06. Soluções
07. Termoquímica